

Ensino Secundário

Ensino Diurno

Cursos Científico-Humanísticos

Observações

Ciências e Tecnologias

Línguas e Humanidades

Prosseguimento de estudos

Curso Tecnológico

Observações

Ação Social

Saídas Profissionais: Com a qualificação obtida neste curso, o aluno poderá trabalhar em sectores como o da Animação Sociocultural e do Apoio Social a exercer as seguintes profissões:

- Técnico de Animação Sociocultural/Animador Sociocultural
- Técnico de Apoio Social

Este Curso funcionará apenas no 12º Ano

Certificação escolar e profissional: Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso tecnológico será atribuído um:

- Diploma de conclusão do nível Secundário de Educação;
- Certificado de Qualificação Profissional de nível 3.

Ensino Secundário

Ensino Diurno

Cursos Profissionais

Observações

Animador Sociocultural

Saída Profissional: Animador Sociocultural

Habilitações de acesso: 9º Ano de escolaridade

Duração do curso: 3 anos

Técnico de Apoio Psicossocial

Saída Profissional: Técnico de Apoio Psicossocial

Formação em contexto de trabalho: Estágio

Certificação escolar e profissional: Aos alunos que concluírem com aproveitamento o curso profissional será atribuído um:

Técnico de Sistemas de Informação Geográfica
Saída Profissional: Técnico de Sistemas de Informação Geográfica

- Diploma de conclusão do nível Secundário de Educação;
- Certificado de Qualificação Profissional de nível 3.

Plano de estudos do Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias				
Componentes de formação	Disciplinas	Carga Semanal (x noventa minutos)		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
Geral	Português	2	2	2
	Língua estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	Matemática A	3	3	3
	Opções (b)			
	Física e Química A	3,5	3,5	-
	Biologia e Geologia	3,5	3,5	-
	Geometria Descritiva A	3	3	-
	Opções (c)	-	-	3,5
	Biologia			
	Física			
	Química			
	Geologia			
	Opções (d)	-	-	3
	Alemão			
	Psicologia			
Economia C				
Inglês				
Francês				
Subtotal		9,5 a 10	9,5 a 10	9,5 a 10
	Área de Projecto (f)	-	-	2
	Educação Moral e Religiosa (g)	(1)	(1)	(1)
Total		17,5 a 19	17,5 a 19	15,5 a 17

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso do aluno iniciar uma língua tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo da carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c).

(f) A área de projecto é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral nos 10.º e 11.º anos.

Plano de estudos do Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades				
Componentes de formação	Disciplinas	Carga Semanal (x noventa minutos)		
		10º Ano	11º Ano	12º Ano
Geral	Português	2	2	2
	Língua estrangeira I, II ou III (a)	2	2	-
	Filosofia	2	2	-
	Educação Física	2	2	2
Subtotal		8	8	4
Específica	História A	3	3	3
	Opções (b)	3	3	-
	Geografia A	3	3	-
	Alemão	3,5	3,5	-
	Literatura Portuguesa	3	3	-
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	3	3	-
	Opções (c)	-	-	3
	Filosofia A			
	Geografia C			
	Língua Estrangeira I, II ou III (*)			
	Literaturas de Língua Portuguesa			
	Psicologia B			
	Sociologia			
Opções (d)	-	-	3	
Direito				
Filosofia				
Economia C				
Subtotal		9,5 a 10	9,5 a 10	9,5 a 10
	Área de Projecto (f)	-	-	2
	Educação Moral e Religiosa (g)	1	1	1
		17 a 18,5	17 a 18,5	17 a 18,5

(a) No caso de o aluno dar continuidade às duas línguas estrangeiras estudadas no ensino básico, deve inserir-se a Língua Estrangeira I na componente de formação geral e a Língua Estrangeira II na componente de formação específica. Se o aluno iniciar uma nova língua estrangeira, deverá esta integrar-se na componente de formação específica, sendo obrigatória, na componente de formação geral, a continuidade de uma das línguas estrangeiras estudadas no ensino básico.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(c) e (d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (c)

(f) A área de projecto é assegurada por um só professor.

(g) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral nos 10.º e 11.º anos

Plano de estudos do Curso Tecnológico de Acção Social (a aplicar em 2009/10 ao 12º Ano)		
Componentes de formação	Disciplinas	Carga Semanal (x noventa minutos)
		12º Ano
Geral	Português	2
	Língua estrangeira 1 ou 2 (a)	-
	Filosofia	-
	Educação Física	2 (b)
	Subtotal	4
Científica	Psicologia A	2
	História C	-
	Subtotal	2
Tecnológica	Saúde e Socorrismo	2
	Técnicas de Expressão e Comunicação	2
	Práticas de Acção Social	-
	Subtotal	4
	Área Tecnológica Integrada (c)	Disciplina de especificação (d) (e)
<ul style="list-style-type: none"> • Práticas de Animação Sociocultural • Práticas de Apoio Social 		
Projecto Tecnológico (e)		27 (147)
	Estágio (f)	160 (g)
	Educação Moral e Religiosa (h)	1
	Total	17 a 18
	Máximo global (período de estágio – horas)	35 a 36,5

b) A carga horária poderá ser reduzida até 1 unidade lectiva, no caso de não ser possível a escola assegurar as condições físicas, humanas, e organizacionais para a leccionação da disciplina com a carga horário definida.

c) A Área Tecnológica Integrada e assegurada pelo docente que lecciona a disciplina de Especificação.

d) O aluno frequenta a disciplina correspondente a Especificação em que se inscreveu.

e) A gestão da carga horária anual (147 x 90 minutos) da Especificação e do Projecto Tecnológico será da responsabilidade da escola, salvaguardando que a carga horária anual da disciplina de Especificação seja de 120 unidades lectivas e a do Projecto Tecnológico de 27 unidades lectivas.

f) A organização do Estágio será objecto de regulamentação própria, aprovada pelo Ministro da Educação.

g) Incluindo um total de 24 horas de gestão flexível da responsabilidade do professor-orientador e alunos-formandos. Esse total devera ser utilizado para a elaboração do Plano de Estágio e para diversas reuniões de orientação e avaliação.

h) Disciplina de frequência facultativa.

O Curso Tecnológico de Acção Social tem por objectivo a formação de profissionais que, em colaboração com um técnico superior da área social e/ou integrados numa equipa multidisciplinar, irão interagir com grupos de indivíduos, organizações, instituições e comunidades, tendo em vista a promoção de actividades de animação e apoio, bem como o seu desenvolvimento Sociocultural.

Este curso habilita o aluno com um conjunto de saberes nos domínios da acção social, da saúde e do socorrismo, das expressões artísticas, da actividade lúdica e da comunicação, perspectivando-os como práticas culturais.

Referencias de emprego

As profissões integradas nos sectores de animação Sociocultural e de apoio social podem ser exercidas em diferentes estruturas, nomeadamente: autarquias; associações desportivas, culturais e recreativas; hospitais; empresas dedicadas à prestação de cuidados domiciliários (a idosos, crianças ou bebés) ou à animação de festas e de ambientes públicos; ginásios, pavilhões e parques desportivos; ateliers de ocupação de tempos livres; colónias de férias e escolas.

Curso Profissional de Animador Sociocultural

Portaria n.º1280/2006 de 21 de Novembro

Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
Subtotal	1 000
Componente de formação científica	
Psicologia	200
Sociologia	200
Matemática	100
Subtotal	500
Componente de formação técnica	
Área de expressões (corporal, dramática, musical e plástica)	480
Área de Estudo da Comunidade	350
Animação Sociocultural	350
Formação em contexto de trabalho	420
Subtotal	1 600
Total de horas/curso	3 100

- (a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário.

Perfil de desempenho

O **Animador Sociocultural** é o profissional apto a promover o desenvolvimento sociocultural de grupos e comunidades, organizando, coordenando e/ou desenvolvendo actividades de carácter cultural, educativo, social, lúdico e recreativo.

As actividades principais a desempenhar por este técnico são:

- Diagnosticar e analisar, em equipas técnicas multidisciplinares, situações de risco e áreas de intervenção sob as quais actuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente;
- Planear e implementar em conjunto a equipa técnica multidisciplinar, projectos de intervenção sócio-comunitária;
- Planear, organizar, promover e avaliar actividades de carácter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade ou ao domicílio, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interacção social;
- Promover a integração grupal e social;
- Fomentar a interacção entre vários actores sociais da comunidade;
- Acompanhar as alterações que se verifiquem na situação dos clientes/utilizadores que afectem o seu bem-estar;
- Articular a sua intervenção com os actores institucionais nos quais o grupo alvo/indivíduo se insere;
- Elaborar relatórios de actividades.

Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial

Portaria n.º 1285/2006 de 21 de Novembro

Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
Subtotal	1 000
Componente de formação científica	
Psicologia	200
Sociologia	200
Matemática	100
Subtotal	500
Componente de formação técnica	
Área de expressões (corporal, dramática, musical e plástica)	480
Comunidade e Intervenção Social	300
Animação Sociocultural	220
Psicopatologia Geral	180
Formação em contexto de trabalho	420
Subtotal	1 600
Total de horas/curso	3 100

- (a) Carga horária global não compartimentada pelos três anos de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.
- (b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário.

Perfil de desempenho

O **Técnico de Apoio Psicossocial** é o profissional qualificado apto a promover autonomamente ou integrado em equipas multidisciplinares, o desenvolvimento psicossocial de grupos e comunidades no domínio dos cuidados sociais e de saúde e da intervenção social e comunitária.

As actividades principais a desempenhar por este técnico são:

- identificar, diagnosticar, analisar e avaliar diferentes domínios, contextos, situações, problemas e comportamentos sobre os quais seja necessário intervir;
- planear, organizar, desenvolver e avaliar programas, projectos, acções e actividades que dêem resposta às necessidades diagnosticadas;
- definir estratégias, métodos e técnicas de intervenção face a cada situação diagnosticada;
- identificar recursos, encaminhando, articulando, ou criando novas soluções para as situações detectadas;
- intervir junto de indivíduos, grupos, comunidades, ou populações com necessidades específicas, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e sócio-comunitário;
- planear, organizar e promover actividades de carácter educativo, cultural, social, lúdico pedagógico e sócio-terapêutico, em contexto institucional, na comunidade ou no domicílio, tendo em conta as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a sua inserção e interacção sociais;
- promover a integração grupal e social fomentando a interacção entre os vários actores sociais da comunidade;
- elaborar relatórios de actividades;
- intervir em comunidades em que não sejam detectadas necessidades especiais, nomeadamente escolas, lares de terceira idade, centros de ATL;
- realizar actividades complementares de acção pedagógica com vista ao desenvolvimento integral de grupos e/ou indivíduos;
- promover o acompanhamento e a reinserção de crianças e jovens institucionalizados;
- participar em equipas pluridisciplinares que desenvolvam actividades no âmbito da Educação para a Saúde;
- acolher e acompanhar de forma personalizada o doente e seus familiares nos circuitos assistenciais das Unidades de saúde apoiando-os e motivando-os para o tratamento;
- contribuir para uma efectiva comunicação intra-institucional na relação com o doente e seus familiares;
- realizar actividades complementares de acção terapêutica, tendo em vista o bem-estar na recuperação e na integração social plena do doente;
- desenvolver actividades lúdico-terapêuticas nas Unidades de Saúde, avaliando e registando a conduta e o desempenho global dos doentes, e acompanhá-los em visitas de estudo relacionadas com a área ocupacional e saídas de socialização;
- colaborar na prestação de cuidados de higiene, alimentação e conforto dos doentes, tendo em conta o seu grau de autonomia e na manutenção da desinfecção, higiene e conforto das Unidades de Saúde;
- efectuar os registos da sua intervenção e recolher as informações que lhe forem determinadas pelos técnicos de nível superior;
- desenvolver acções de prevenção primária, secundária, terciária e de redução de danos;
- participar em equipas de despiste e acompanhamento dos indivíduos com sida e outras doenças infecto-contagiosas, desenvolvendo actividades complementares de acção terapêutica que promovam a sua reinserção social;
- efectuar trabalho de rua junto de cidadãos “sem abrigo”, toxicodependentes, prostitutas promovendo a sua reinserção social.

Curso Profissional de Técnico de Sistemas de Informação Geográfica

Portaria n.º 1318/2006 de 23 de Novembro

Plano de estudos

Componentes de formação	Total de horas (a) (ciclo de formação)
Componente de Formação Sociocultural	
Português	320
Língua estrangeira I, II ou III (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
Subtotal	1 000
Componente de formação científica	
Matemática	200
Geografia	300
Subtotal	500
Componente de formação técnica	
Ordenamento do Território e Ambiente	300
Métodos Geocartográficos	220
Aplicações Informáticas	190
Sistemas de Informação Geográfica	470
Formação em contexto de trabalho	420
Subtotal	1 600
Total de horas/curso	3 100

(a) Carga horária global, não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundária

Perfil de desempenho

O **Técnico de Sistemas de Informação Geográfica** é o profissional qualificado apto a desenvolver actividades no âmbito das Tecnologias de Informação Geográfica e da Comunicação na recolha, preparação e introdução de dados geográficos e descritivos num SIG (Sistema de Informação Geográfica), e a efectuar a gestão da informação e a sua disponibilização, com vista a uma mais rápida e eficaz tomada de decisão pelos órgãos competentes, em áreas tão variadas como o planeamento, o ordenamento do território, o ambiente, a gestão de tráfego, a rede escolar, as redes de abastecimento e de infra-estruturas básicas, a gestão urbanística, entre outras.

As **actividades principais** a desempenhar por este técnico são:

- Actualizar a informação cartográfica e alfanumérica;
- Analisar e interpretar representações cartográficas de indole temática;
- Operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, verificando a coerência de dados;
- Integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos;
- Identificar os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos;
- Administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) de um projecto SIG;
- Realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas no mundo real;
- Preparar elementos de apoio à tomada de decisões, validando os dados e realizando consultas ao sistema;
- Gerir o SIG, de modo a permitir o acesso à utilização da informação no interior da organização (Intranet) e/ou no exterior (Internet);
- Trabalhar em equipa com os especialistas de cada área de aplicação dos SIG;
- Actualizar as aplicações, adaptando-as às tendências emergentes no contexto dos SIG.